

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2013

ATA Nº76, PROCESSO Nº 93/2013

Reuniram-se no dia 19/12/13, às 09:00 horas, na divisão de Licitações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, a comissão de Licitações, designada pela Portaria 72/2013, para realizarem os procedimentos de realização da Licitação na Modalidade concorrência de Preço nº 05/2013, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para execução de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares, perfazendo um total de 63.600m², conforme Convênio nº 605/2013 - SID 11.926.478-2 entre a SEAB e o Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento das seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ ou CPF
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	04.877.915/0001-30
COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME	07.546.859/0001-40

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas licitantes. Após conferidas e rubricadas as documentações, a comissão julgou habilitadas as seguintes licitantes:

PROPONENTE	CNPJ ou CPF
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	04.877.915/0001-30
COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME	07.546.859/0001-40

Não havendo nenhuma observação ou impugnação, sendo que as empresas habilitadas apresentaram o termo de renúncia a recurso, foram abertos os envelopes contendo a Proposta comercial das empresas participantes habilitadas. As propostas foram conferidas e rubricadas pela comissão de licitação e pelos demais presentes, chegando ao seguinte resultado, devidamente discriminada no mapa comparativo de preços em anexo. Os valores apresentados nas propostas de preços foram:

LOTE	ITEM	PROPONENTE	VALOR PROPOSTO
1	1	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	255.038,48
4	1	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	483.138,48
5	1	CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	513.139,91
2	1	COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME	77.600,80
3	1	COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME	450.147,80

Ao final, analisada a documentação das proponentes, não havendo nenhuma observação ou impugnação, as mesmas foram declaradas vencedoras dos respectivos lotes, de conformidade com o relatório do mapa comparativo de preços em anexo.

Analisando o contido no item nº IX do edital – “**DO JULGAMENTO**”, dá-se como concluída a realização do certame, sendo que as empresas presentes desistem do prazo recursal, podendo então o processo seguir os trâmites legais.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: _____ - Presidente

EVERSON DA SILVA: _____ Secretário

LAIR KUNTZ: _____ - Membro

PROponentes presentes:

PROponente	REpresentante	ASSINATURA
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA	DALVO KOERICH JUNIOR	
COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME	ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA	